



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA**

Rua Luiz Opúsculo, 290, centro, Albertina-MG,  
Estado de Minas Gerais  
CEP 37.596-000 Telefax (35) 3446-1333

## **PORTARIA 6.591, DE 19 DE ABRIL DE 2024.**

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 48, de 04 de junho de 2014;

Considerando o requerimento nº 67.259 efetuado pela servidora e autorizado através do despacho do Prefeito Municipal;

### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedido a prorrogação da Licença a Gestante a servidora DALILA APARECIDA FERREIRA ALVES, portadora do MASP. 14.061, ocupante do cargo efetivo de Nutricionista, no período de 11/04/2024 a 09/06/2024.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 11/04/2024.

Prefeitura Municipal de Albertina, 19 de Abril de 2024.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal